



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO – D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 39/2023
EM 17/04/2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.311.184,45 (quatorze milhões, trezentos e onze mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 14.311.184,45 (quatorze milhões, trezentos e onze mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), na forma abaixo especificada:

01	- CÂMARA MUNICIPAL	
01	- CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 0001 2.002	- Coordenação, Supervisão e Administração Geral	
3.3.91.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	20.000,00
04	- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
04	- DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
04 122 0030 2.019	- Aquisição de Vale Transporte	
3.3.91.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....	400.000,00
10	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 0100 2.090	- Manutenção e Ampliação das Atividades de Gestão em Saúde	
3.3.91.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.303	- Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exercício Corrente.....	180.000,00
10 304 0580 2.097	- Manutenção das Ações Vigilância Sanitária	
3.3.91.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.497	- Vigilância em Saúde.....	10.000,00
12	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
12 361 0600 2.112	- Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.91.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	
1.131	- PMFI/SEED - Transporte Escolar.....	1.000.000,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 02

02	- DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0600 2.114	- Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.91.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.104	- 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente.....	120.000,00
05	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0600 2.102	- Manutenção da Educação Infantil	
3.3.91.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.104	- 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente.....	120.000,00
31	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
01	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
13 392 0310 2.180	- Manutenção e Gestão da Fundação Cultural	
3.3.91.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	5.000,00
32	- INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU	
	- FozTRANS	
01	- FozTRANS	
26 453 0710 2.280	- Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo	
3.3.90.93	- Indenizações e Restituições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	986.181,45
26 453 0710 2.284	- Operação e Custeio do Transporte Coletivo	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	934.749,00
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	10.535.251,00
3.3.91.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	1,00
3.3.90.93	- Indenizações e Restituições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	1,00
33	- INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA	
01	- FOZHABITA - INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU	
16 482 0700 2.193	- Manutenção do FOZHABITA	
3.3.91.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	1,00
-TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		14.311.184,45

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificados:

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código c2445f21-bf2e-4164-8289-d53f28971c17.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 03

01	- CÂMARA MUNICIPAL	
01	- CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 0001 2.002	- Coordenação, Supervisão e Administração Geral	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	20.000,00
02	- GABINETE DO PREFEITO	
01	- DIRETORIA DE GABINETE	
04 122 0010 2.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	7.000,00
02	- DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	
04 122 0010 2.005	- Manutenção da Diretoria de Assuntos Internacionais	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	5.000,00
03	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01	- GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
04 122 0020 2.006	- Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	12.500,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	36.000,00
04	- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
04 122 0030 2.010	- Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	10.000,00
04 126 0030 1.005	- Sistema Informatizado de Gestão	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	9.650,00
02	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 0030 2.012	- Manutenção do Prédio Sede e Sub-Sedes da Administração Municipal e Locação de Imóveis	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	13.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	12.500,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 04

04 122 0030 2.014	- Custeio de Energia Elétrica, Água e Telefone	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	500.000,00
04	- DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
04 122 0030 2.017	- Serviços de Menor Aprendiz	
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	439.000,00
04 122 0030 2.018	- Programa de Estágios	
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	461.000,00
04 122 0030 2.019	- Aquisição de Vale Transporte	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....	400.000,00
04 128 0030 2.015	- Formação de Recursos Humanos	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	5.000,00
05	- DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
04 122 0030 2.013	- Controle e Administração Patrimonial	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	24.000,00
06	- DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL	
04 122 0030 2.022	- Manutenção da Diretoria de Saúde Ocupacional	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	86.000,00
05	- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01	- GABINETE DO CONTROLADOR GERAL	
04 124 0030 2.025	- Controle Interno	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	9.250,00
06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
04	- DIRETORIA DE LOGÍSTICA	
04 122 0500 1.007	- Aquisição de Armas	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	27.750,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	11.250,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 05

04 122 0500 2.032	- Manutenção das Atividades Operacionais de Patrulhamento, Vigilância e Sede da SMSP	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	63.750,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	160.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	30.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	231.250,00
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
23 695 0030 2.042	- Integralização de Capital do Centro de Convenções	
4.5.90.65	- Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	220.000,00
05	- DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
04 122 0030 2.053	- Manutenção da Diretoria de Gestão Orçamentária	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	20.000,00
08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
08 244 0080 2.056	- Manutenção, Gestão, Investimento e Apoio Administrativo	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	9.250,00
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
04 122 0540 2.081	- Custeio de Água, Luz, Telefone e Materiais Químicos, Biológicos e Limpeza	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	125.000,00
27 122 0540 2.080	- Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	237.500,00
27 812 0540 1.020	- Aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	60.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	60.000,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 06

27 812 0540 1.021	- Construção, Reforma e Ampliação de Praças Desportivas	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	25.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	15.000,00
02	- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO ESPORTE E LAZER	
27 812 0540 2.083	- Manutenção, Reparos e Reformas da Infra-Estrutura Desportiva	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
27 812 0540 2.084	- Participação e Sediação de Eventos Esportivos Oficiais	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	313.000,00
10	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 0100 2.090	- Manutenção e Ampliação das Atividades de Gestão em Saúde	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.303	- Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) – Exercício Corrente.....	180.000,00
10 304 0580 2.097	- Manutenção das Ações Vigilância Sanitária	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.497	- Vigilância em Saúde.....	10.000,00
11	- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, JUVENTUDE E CAPACITAÇÃO	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
11 334 0110 2.200	- Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	12.500,00
12	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
12 361 0600 2.112	- Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	
1.131	- PMFI/SEED - Transporte Escolar.....	1.000.000,00
02	- DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0600 2.114	- Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.104	- 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente.....	120.000,00
05	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0600 2.102	- Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.104	- 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente.....	120.000,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 07

13	- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
23 695 0130 2.134	- Manutenção da Estrutura da SMTU	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	8.750,00
03	- DIRETORIA DE PROMOÇÃO, MARKETING E EVENTOS DO TURISMO	
23 695 0610 2.123	- Ações de Marketing	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	553.000,00
23 695 0610 2.128	- Participação em Eventos Regionais, Nacionais e Internacionais	
3.3.90.14	- Diárias - Civil	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	127.000,00
3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	157.500,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	934.000,00
23 695 0610 2.132	- Promoção e Divulgação do Natal de Foz do Iguaçu	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	747.000,00
05	- DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS, PROJETOS ESTRATÉGICOS E INOVAÇÃO	
23 695 0620 1.071	- Projeto de Implantação do Centro Municipal de Inovações	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	98.000,00
23 695 0620 2.149	- Manutenção do Observatório Econômico	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	200.000,00
4.4.50.42	- Auxílios	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	100.000,00
23 695 0620 2.168	- Manutenção das Ações e Atividades do Centro Municipal de Inovação	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	100.000,00
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	100.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	300.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	50.002,45



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 08

23 695 0620 2.210	- Manutenção da Agência Municipal de Desenvolvimento, Turismo e da Inovação - AMD	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	10.000,00
23 695 0620 2.211	- Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Turismo e da Inovação - FMD	
3.3.60.45	- Subvenções Econômicas	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	80.000,00
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	100.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	154.749,00
23 695 0620 2.212	- Manutenção das Ações de Captação, Fomento e Incentivo a Novos Investimentos	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	10.000,00
14	- SECRETARIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02	- DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
04 126 0060 1.041	- Governo Conectado	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	60.000,00
3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	227.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	26.500,00
04 126 0060 2.131	- Gestão de Infraestrutura Tecnológica	
3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	264.000,00
03	- DIRETORIA DE TELECOMUNICAÇÕES	
04 722 0060 2.152	- Gestão de Infraestrutura de Telecomunicações	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	97.500,00
04	- DIRETORIA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE	
04 126 0060 2.153	- Gestão de Engenharia de Software	
3.390.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	250.000,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 09

15	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
15 122 0150 2.137	- Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	5.000,00
02	- DIRETORIA DE OBRAS	
04 122 0150 2.136	- Manutenção de Próprios Públicos Municipais	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	45.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	25.000,00
03	- DIRETORIA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	
04 122 0150 2.138	- Manutenção da Central de Veículos	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	112.000,00
15 452 0150 2.140	- Manutenção de Galerias em Vias Urbana	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	182.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	25.000,00
05	- DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO	
15 451 0640 2.144	- Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	243.000,00
06	- DIRETORIA DE PRODUÇÃO ASFÁLTICA	
15 451 0640 2.143	- Usina de Asfalto – Manutenção de Pavimentação Asfáltica e Poliédrica	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	119.500,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	47.500,00
4.4.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	1.568.450,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	25.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	25.000,00
16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
04 127 0160 2.150	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	125.000,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 10

18	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
18 122 0650 2.160	- Manutenção das Atividades de Gestão da Política do Meio Ambiente	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	18.750,00
20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
23 122 0660 2.170	- Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	37.500,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	37.500,00
02	- DIRETORIA DE AGROPECUÁRIA	
20 606 0660 1.113	- Modernização e Manutenção do Banco de Alimentos	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	25.000,00
20 606 0660 2.175	- Manutenção e Adequação das Estradas Rurais	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	325.000,00
20 608 0660 2.171	- Apoio ao Produtor Rural	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	62.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	250.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
04	- DIRETORIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS	
22 661 0660 2.129	- Manutenção dos Distritos Industriais e Parques de Serviços	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	10.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	10.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	7.000,00
23 691 0660 1.077	- Revitalização e Manutenção das Feiras	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	12.500,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	12.500,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 11

05	- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO	
23 691 0660 2.147	- Manutenção do Programa Juro Zero	
3.3.60.45	- Subvenções Econômicas	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	200.000,00
06	- DIRETORIA DE BEM ESTAR ANIMAL	
20 605 0660 2.279	- Programa de Castração de Cães e Gatos	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	250.550,00
31	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
01	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
13 392 0310 2.180	- Manutenção e Gestão da Fundação Cultural	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	5.000,00
32	- INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU	
	- FOZTRANS	
01	- FOZTRANS	
26 453 0710 2.280	- Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	444.282,00
33	- INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA	
01	- FOZHABITA – INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU	
16 482 0700 2.193	- Manutenção do FOZHABITA	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	1,00
-TOTAL DA ANULAÇÃO		14.311.184,45

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 013/2023

DESPACHO

- 1 – Leitura no expediente
- 2 – À disposição no SAPL
- 3 – Encaminhe-se as Comissões Reunidas.

Em 13/04/2023

JOÃO MORALES
Presidente

Ao Senhor
JOÃO JOSÉ ARCE MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.311.184,45 (quatorze milhões, trezentos e onze mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) ao Orçamento Geral do Município”.

Visando dar continuidade a manutenção do Transporte Coletivo Municipal:

1. Reforçar a Atividade “**2284 - Operação e Custeio do Transporte Coletivo**”, visando custeio e pagamento de eventual déficit financeiro existente entre a tarifa e a despesa apurada por km rodado, no valor de até R\$ 11.470.002,00 (onze milhões, quatrocentos e setenta mil e dois reais), para pagamento referente ao Contrato nº 035/2023, firmado entre o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, Município de Foz do Iguaçu e a empresa Viação Santa Clara – VISAC – que opera o sistema de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Foz do Iguaçu, mediante anulação das dotações orçamentárias indicadas.
2. Criar o elemento de despesa “**93 - Indenizações e Restituições**”, na Atividade “**2280 - Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo**”, para possibilitar a realização de pagamento de saldo remanescente, no valor de R\$ 986.181,45 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) do Contrato nº 002/2022 do Transporte Coletivo, haja vista, o mesmo ter encerrado na data de 13 de março de 2023, referente a glosas aplicadas no contrato supramencionado, cuja solicitação de reconsideração não ocorreu em tempo hábil para que fosse procedido dentro da vigência contratual, sendo necessária a sua liquidação neste momento após a avaliação e constatação das inconsistências dos descontos aplicados, bem como na atividade “**2284 - Operação e Custeio do Transporte Coletivo**”, para eventual necessidade futura.
3. Criar a Modalidade de Aplicação “**91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação dentre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**”, nas Atividades: **2002** - Coordenação, Supervisão e Administração Geral, **2019** - Aquisição de Vale Transporte, **2090** - Manutenção e Ampliação das Atividades de Gestão em Saúde, **2097** - Manutenção e Ampliação das Atividades de Gestão em Saúde, **2114** - Manutenção do Ensino Fundamental, **2102** - Manutenção da Educação Infantil, **2180** - Manutenção e Gestão da Fundação Cultural, **2284** - Operação e Custeio do Transporte Coletivo, **2193** - Manutenção do FOZHABITA, para as despesas de aquisição de Créditos (Vale Transporte) para os servidores da Administração Direta e Indireta e **Atividade 2112** - Manutenção do Transporte Escolar.

O Município de Foz do Iguaçu decretou a caducidade da concessão do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros outorgada ao Consórcio Sorriso por meio do Contrato nº 135/2010, em razão de grave descumprimento contratual, apurado no Processo Administrativo nº 28.958/21.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 013/2023 – fl. 02

O Município contratou de forma emergencial, empresa em sistema de quilômetro rodado, e passou a administrar o transporte coletivo através do FOZTRANS.

A partir de 13 de março de 2022, a Viação Santa Clara – VISAC – começou a operar o sistema pelo período de 1 (um) ano e o Município cobriu a diferença entre o custo da operação e a arrecadação da tarifa do usuário, conforme resumo abaixo:

MÊS	SEMANAS				CUSTO OPERAÇÃO	GLOSA	ARREC TARIFA	APORTE COMP
Período 1 <i>M</i>	1	2	3	4	3.484.805,44	24.456,25	3.274.392,03	(185.957,16)
Período 2 <i>A</i>	5	6	7	8	3.786.556,25	28.193,75	3.285.927,58	(472.434,92)
Período 3 <i>M</i>	9	10	11	12	4.242.986,60	28.925,00	3.107.964,02	(1.106.097,58)
Período 4 <i>S</i>	13	14	15	16	4.091.004,07	30.468,75	3.081.860,27	(978.675,05)
Período 5 <i>S</i>	17	18	19	20	4.426.583,81	32.175,00	3.392.206,24	(1.002.202,57)
Período 6 <i>A</i>	21	22	23	24	4.487.214,76	32.418,75	2.691.672,07	(1.763.123,94)
Período 7 <i>S</i>	25	26	27	28	4.411.910,47	32.500,00	3.366.841,55	(1.012.568,92)
Período 8 <i>D</i>	29	30	31	32	4.650.637,61	32.662,50	3.470.001,27	(1.147.973,84)
Período 9 <i>N</i>	33	34	35	36	4.671.236,78	31.931,25	3.408.404,81	(1.230.900,72)
Período 10 <i>D</i>	37	38	39	40	4.681.501,47	33.393,75	3.428.036,62	(1.220.071,10)
2022				17/12	42.934.437,24	307.125,00	32.507.306,46	(10.120.005,78)
Período 11 <i>S</i>	41	42	43	44	4.531.396,34	33.800,00	3.010.138,69	(1.487.457,65)
Período 12 <i>F</i>	45	46	47	48	4.672.313,22	33.637,50	3.319.869,33	(1.318.806,39)
Período 13 <i>M</i>	49	50	51	52	5.163.475,90	0,00	3.473.079,23	(1.690.396,67)
2023					14.367.185,46	67.437,50	9.803.087,25	(4.496.660,71)
GLOSAS INDEVIDAS					986.181,45			(986.181,45)
TOTAL OPERAÇÃO					58.287.804,15	374.562,50	42.310.393,71	(15.602.847,94)

O Município fez nova licitação (Edital de Pregão Eletrônico nº 222/2022), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Transporte Coletivo Urbano em Foz do Iguaçu, remunerados por quilômetro rodado, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

A Viação Santa Clara, que já está atuando para cumprir o contrato emergencial desde março de 2022, foi a empresa que apresentou a proposta de menor valor - R\$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos) por quilômetro rodado - vencendo o certame.

Entre as mudanças previstas ao atual sistema, está a possibilidade do aumento da quilometragem rodada, atualmente em 500 mil km/mês, podendo chegar a até 700 mil km/mês, o que permitirá a inclusão de novas rotas e linhas.

Estimamos a nova despesa com a necessidade de aporte mensal, por parte do poder público na ordem de R\$ 1.146.950,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando um aporte para 2023 de R\$ 11.470.000,00 (onze milhões, quatrocentos e setenta mil reais).



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 013/2023 – fl. 03

OPERAÇÃO PERÍODO	Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4	RESULTADO 4 SEMANAS
CUSTO OPERAÇÃO	1.261.737,50	1.261.737,50	1.261.737,50	1.261.737,50	5.046.950,00
Custo Quilômetro	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65
Quilometragem	130.750	130.750	130.750	130.750	523.000
Frota	95	95	95	95	95
Veic COM AR	66	66	66	66	66
Veic SEM AR	21	21	21	21	21
ARTIC COM AR	4	4	4	4	4
MICRO COM AR	4	4	4	4	4
REC EMBARC (I)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
REC ANT EQV (II)	725.000,00	725.000,00	725.000,00	725.000,00	2.900.000,00
Pass. Transportados	265.250	265.250	265.250	265.250	1.061.000
Pass. Equivalentes	154.000	154.000	154.000	154.000	616.000
Tarifa			5,00		
Aporte Municipal	-286.737,50	-286.737,50	-286.737,50	-286.737,50	-1.146.950,00

Observa-se que o déficit do sistema é em função do total de usuários que possuem descontos (100% idosos acima de 60 anos e 50% estudantes), pois a estimativa é de cerca de 1.000.000 (um milhão) de passageiros transportados a cada período, ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais) a tarifa, sobre o custo total do sistema, nos moldes atuais.

No modelo antigo, de concessão, este custo das gratuidades era suportado pelo usuário de transporte público e principalmente pelas empresas, que acabam adquirindo os “Vales Transporte” para os seus colaboradores.

O modelo de incluir na Tarifa as gratuidades e aos demais custeios do sistema de transporte público coletivo se tornou inviável em todo país, em função do aumento dos custos de transporte e pela diminuição dos passageiros.

Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias de todas as Secretarias Municipais, exceto Saúde e Educação, o que representará um esforço de economia do Governo Municipal, para propiciar o prosseguimento na concretização de importantes medidas, que vêm resultando na sensível melhoria na prestação deste serviço público de caráter essencial.

Todos os cálculos e informações complementares constam do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, anexo ao Projeto de Lei.

Em função da necessidade de recursos orçamentários para o pagamento do Aporte a partir de abril, solicitamos urgência no trâmite da matéria.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, em **caráter de urgência**, para apreciação dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 31 de março de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 028/2023 DATA: 24/03/2023

SOLICITAÇÃO	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO TRANSPORTE COLETIVO
AÇÃO DE GOVERNO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

1. INTRODUÇÃO

Este RIOF – Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro visa subsidiar Projeto de Lei que abre um Crédito Adicional Suplementar para reforçar a dotação para pagamento referente ao Contrato 035/2023, firmado entre o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu - FOZTRANS, Município de Foz do Iguaçu e a empresa Viação Santa Clara - VISAC que opera o sistema de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Foz do Iguaçu.

2. DO HISTÓRICO

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu decretou a caducidade da concessão do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município, outorgada ao Consórcio Sorriso, por meio do Contrato nº 135/2010, em razão de grave descumprimento contratual, apurado no Processo Administrativo nº 28.958/21.

O município contratou de forma emergencial, empresa em sistema de quilômetro rodado, e passou a administrar o transporte coletivo através do Foztrans.

O Município cobre a diferença entre o custo da operação e a arrecadação da tarifa

do usuário.

A partir de 13 de março de 2022, a Viação Santa Clara – VISAC começou a operar o sistema pelo período de 1 ano.

O Município fez nova licitação (EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2022), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Transporte Coletivo Urbano em Foz do Iguaçu, remunerados por quilômetro rodado, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

A Viação Santa Clara, que já está atuando para cumprir o contrato emergencial desde março de 2022, foi a empresa que apresentou a proposta de menor valor - R\$ 9,65 por quilômetro rodado - e venceu o certame.

Entre as mudanças previstas ao atual sistema, está a possibilidade do aumento da quilometragem rodada, atualmente em 500 mil km/mês, podendo chegar a até 700 mil km/mês, o que permitirá a inclusão de novas rotas e linhas.

2.1. QUADROS DETALHADOS DA OPERAÇÃO 12 MESES (13/03/2022 A 11/03/2023)

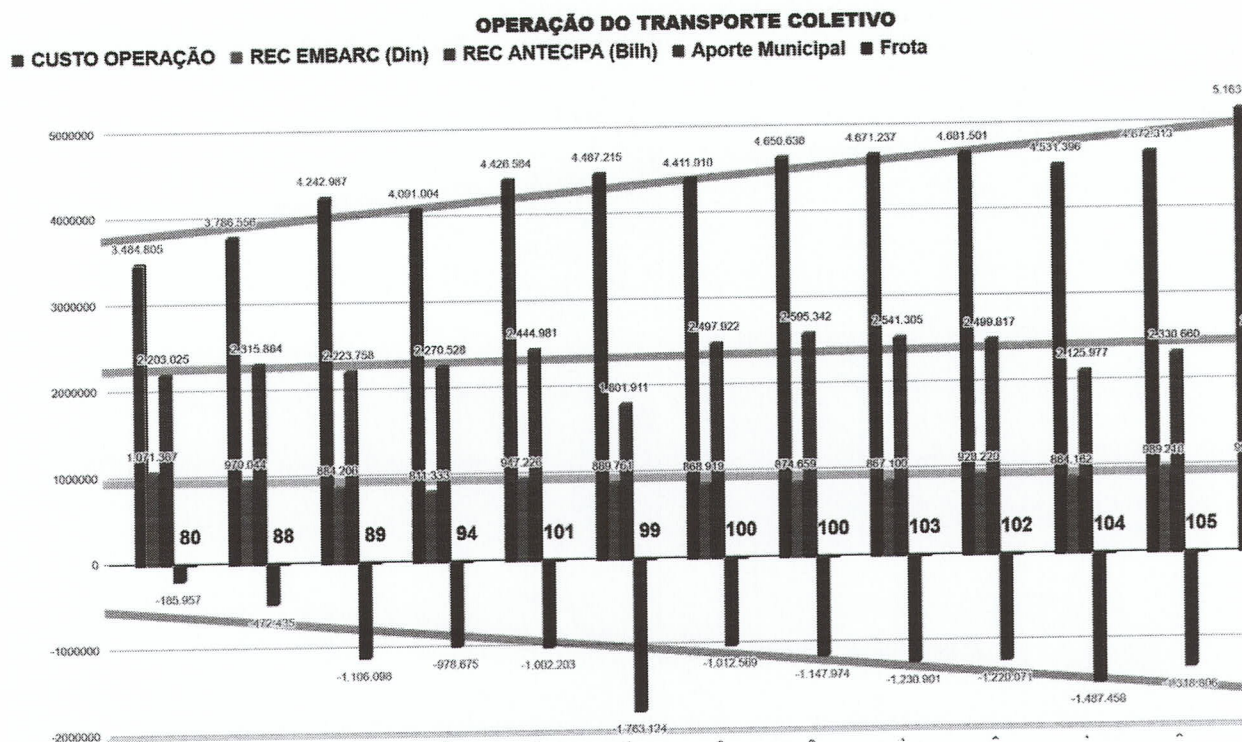
OPERAÇÃO	Período 1	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5	Período 6	Período 7
Período	13/03 a 09/04	10/04 a 07/05	08/05 a 04/06	05/06 a 02/07	03/07 a 30/07	31/07 a 27/08	28/08 a 24/09
CUSTO OPERAÇÃO	3.484.805,44	3.786.556,25	4.242.986,60	4.091.004,07	4.426.583,81	4.487.214,76	4.411.910,47
Custo SEM AR	1.821.183,14	1.775.895,29	1.828.618,88	1.672.656,22	1.629.838	1.519.874	1.571.550
Por KM (Média)	7,95	8,15	8,36	8,32	8,46	8,32	8,59
Custo COM AR	1.663.622,29	2.010.660,95	2.414.367,71	2.418.347,85	2.796.746	2.967.340	2.840.360
Por KM	8,56	8,79	9,04	8,99	9,16	8,99	9,24
Quilometragem	422.679	446.788	485.699	469.987	498.130	511.085	490.546
Km SEM AR	229.605	218.017	218.682	201.041	192.675	182.148	182.937
Km COM AR	193.074	228.771	267.017	268.946	305.455	328.937	307.609
Frota	80	88	89	94	101	99	100
Veíc SEM AR	46	50	50	46	46	44	45
Veíc COM AR	34	38	39	48	55	55	55
REC EMBARC (Din)	1.071.366,90	970.043,60	884.206,00	811.332,60	947.225,70	889.760,70	868.919,10
REC ANTEC(Bilh)	2.203.025,13	2.315.883,98	2.223.758,02	2.270.527,67	2.444.980,54	1.801.911,37	2.497.922,45
Pass. Transportados	648.864	850.242	923.548	881.471	933.635	974.021	979.490
Pass. Equivalentes	454.107	564.493	608.268	571.358	541.501	578.350	577.982
Tarifa	4,10	4,10	4,10	4,10	4,50 / 5,00	4,50 / 5,00	4,50 / 5,00
Resultado	-210.413,41	-500.628,67	-1.135.022,58	-1.009.143,80	-1.034.377,57	-1.795.542,69	-1.045.068,92
Glosas	24.456,25	28.193,75	28.925,00	30.468,75	32.175,00	32.418,75	32.500,00
Aporte Municipal	-185.957,16	-472.434,92	-1.106.097,58	-978.675,05	-1.002.202,57	-1.763.123,94	-1.012.568,92

OPERAÇÃO	Período 8	Período 9	Período 10	Período 11	Período 12	Período 13
Período	25/09 a 22/10	23/10 19/11	20/11 a 17/12	18/12 a 14/01	15/01 a 11/02	12/02 a 11/03
CUSTO OPERAÇÃO	4.650.637,61	4.671.236,78	4.681.501,47	4.531.396,34	4.672.313,22	5.163.475,90
Custo SEM AR	1.705.533	1.497.092	1.200.005	988.311	898.991	928.036
Por KM (Média)	8,51	8,49	8,43	8,37	8,37	8,37
Custo COM AR	2.945.104	3.174.145	3.481.496	3.543.085	3.773.322	4.235.440
Por KM	9,14	9,13	9,05	8,98	8,98	8,98
Quilometragem	522.684	523.930	527.218	512.615	527.577	582.503
Km SEM AR	200.533	176.234	142.405	118.106	107.432	110.903
Km COM AR	322.151	347.696	384.813	394.509	420.145	471.600
Frota	100	103	102	104	105	105
Veíc SEM AR	45	37	31	31	28	28
Veíc COM AR	55	66	71	73	77	77
REC EMBARC (Din)	874.658,90	867.100,00	928.220,00	884.162,00	989.209,60	992.570,00
REC ANTECIPA (Bilh)	2.595.342,37	2.541.304,81	2.499.816,62	2.125.976,69	2.330.659,73	2.480.509,23
Pass. Transportados	978.563	996.669	1.016.911	840.322	972.766	1.063.912
Pass. Equivalentes	576.488	577.556	596.645	513.591	590.126	623.665
Tarifa	4,50 / 5,00	4,50 / 5,00	4,50 / 5,00	4,50 / 5,00	4,50 / 5,00	4,50 / 5,00
Resultado	-1.180.636,34	-1.262.831,97	-1.253.464,85	-1.521.257,65	-1.352.443,89	-1.690.396,67
Glosas	32.662,50	31.931,25	33.393,75	33.800,00	33.637,50	0,00
Aporte Municipal	-1.147.973,84	-1.230.900,72	-1.220.071,10	-1.487.457,65	-1.318.806,39	-1.690.396,67

2.2. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PERÍODO

MÊS	SEMANAS				CUSTO OPERAÇÃO	GLOSA	ARREC TARIFA	APORTE COMP
Período 1	1	2	3	4	3.484.805,44	24.456,25	3.274.392,03	(185.957,16)
Período 2	5	6	7	8	3.786.556,25	28.193,75	3.285.927,58	(472.434,92)
Período 3	9	10	11	12	4.242.986,60	28.925,00	3.107.964,02	(1.106.097,58)
Período 4	13	14	15	16	4.091.004,07	30.468,75	3.081.860,27	(978.675,05)
Período 5	17	18	19	20	4.426.583,81	32.175,00	3.392.206,24	(1.002.202,57)
Período 6	21	22	23	24	4.487.214,76	32.418,75	2.691.672,07	(1.763.123,94)
Período 7	25	26	27	28	4.411.910,47	32.500,00	3.366.841,55	(1.012.568,92)
Período 8	29	30	31	32	4.650.637,61	32.662,50	3.470.001,27	(1.147.973,84)
Período 9	33	34	35	36	4.671.236,78	31.931,25	3.408.404,81	(1.230.900,72)
Período 10	37	38	39	40	4.681.501,47	33.393,75	3.428.036,62	(1.220.071,10)
2022				17/12	42.934.437,24	307.125,00	32.507.306,46	(10.120.005,78)
Período 11	41	42	43	44	4.531.396,34	33.800,00	3.010.138,69	(1.487.457,65)
Período 12	45	46	47	48	4.672.313,22	33.637,50	3.319.869,33	(1.318.806,39)
Período 13	49	50	51	52	5.163.475,90	0,00	3.473.079,23	(1.690.396,67)
2023					14.367.185,46	67.437,50	9.803.087,25	(4.496.660,71)
GLOSAS INDEVIDAS					986.181,45			(986.181,45)
TOTAL OPERAÇÃO					58.287.804,15	374.562,50	42.310.393,71	(15.602.847,94)

2.3. EVOLUÇÃO DO CUSTO DA OPERAÇÃO, RECEITA, DESPESA E APORTE



Observa-se que o aumento do **custo (linha azul)** é proporcional ao aumento da quantidade de veículos e consequente quantidade de quilômetros rodados, ou seja, melhora da qualidade do sistema, com mais linhas e diminuição do intervalo de passagem dos ônibus e menor superlotação dos veículos.

Como não aumentou na mesma proporção o número de **passageiros pagantes (linhas verdes)**, aumentou o **déficit do sistema (linha vermelha)**

3. DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

3.1. Estimativa Mensal

OPERAÇÃO PERÍODO	Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4	RESULTADO 4 SEMANAS
CUSTO OPERAÇÃO	1.261.737,50	1.261.737,50	1.261.737,50	1.261.737,50	5.046.950,00
Custo Quilômetro	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65
Quilometragem	130.750	130.750	130.750	130.750	523.000
Frota	95	95	95	95	95
Veíc COM AR	66	66	66	66	66
Veíc SEM AR	21	21	21	21	21

ARTIC COM AR	4	4	4	4	4
MICRO COM AR	4	4	4	4	4
REC EMBARC (I)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
REC ANT EQV (II)	725.000,00	725.000,00	725.000,00	725.000,00	2.900.000,00
Pass. Transportados	265.250	265.250	265.250	265.250	1.061.000
Pass. Equivalentes	154.000	154.000	154.000	154.000	616.000
Tarifa	5,00				
Aporte Municipal	-286.737,50	-286.737,50	-286.737,50	-286.737,50	-1.146.950,00

3.1.1. Para cobrir toda a despesa, deveríamos ter cerca de 1.000.000 de passageiros equivalentes, a tarifa de R\$ 5,00;

3.2. Estimativa para 2023 (10 meses)

MÊS	SEMANAS				CUSTO OPERAÇÃO	GLOSA	ARREC TARIFA	APORTE COMP
Período 1	1	2	3	4	5.046.950,00	0,00	3.900.000,00	(1.146.950,00)
Período 2	5	6	7	8	5.046.950,00	0,00	3.900.000,00	(1.146.950,00)
Período 3	9	10	11	12	5.046.950,00	0,00	3.900.000,00	(1.146.950,00)
Período 4	13	14	15	16	5.046.950,00	0,00	3.900.000,00	(1.146.950,00)
Período 5	17	18	19	20	5.046.950,00	0,00	3.900.000,00	(1.146.950,00)
Período 6	21	22	23	24	5.046.950,00	0,00	3.900.000,00	(1.146.950,00)
Período 7	25	26	27	28	5.046.950,00	0,00	3.900.000,00	(1.146.950,00)
Período 8	29	30	31	32	5.046.950,00	0,00	3.900.000,00	(1.146.950,00)
Período 9	33	34	35	36	5.046.950,00	0,00	3.900.000,00	(1.146.950,00)
Período 10	37	38	39	40	5.046.950,00	0,00	3.900.000,00	(1.146.950,00)
2023			17/12		50.469.500,00	0,00	39.000.000,00	(11.469.500,00)

Considerando todas as informações acima, as mudanças em planejamento, a linha de aumento dos passageiros transportados, os valores do quilômetro rodado, estimamos as novas despesas com a necessidade de aporte mensal, por parte do poder público na ordem de R\$ 1.146.950,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando um aporte para 2023 de R\$ 11.470.000,00 (onze milhões, quatrocentos e setenta mil reais).

4. PREVISÃO LEGAL

O relatório está previsto na Lei Complementar nº 101/2000, em seu Art. 16, Incisos I e II, para a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa.

5. DA TIPIFICAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Nos casos de criação, expansão e aperfeiçoamento de ação governamental que

acarrete aumento de despesa, a lei exige estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa de que o aumento possui adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO e, ainda, que tais normas constituem condição prévia para empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras. No caso do não cumprimento do artigo, a despesa será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, nos termos do art. 15 da própria LRF.

Art. 16. *A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

I - *estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*

II - *declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

6. DEMONSTRAÇÃO DA PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será empenhada no FOFTRANS, na dotação 32.01.26.453.0710.2.284.3.3.90.39, na atividade orçamentária "OPERAÇÃO E CUSTEIO DO TRANSPORTE COLETIVO".

Não foram previstos os valores na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, porque na época da elaboração do Orçamento, não havia ainda a definição por parte do município, do modelo de contratação e financiamento.

O contrato prevê ampliação do sistema, mas o mesmo somente ocorrerá caso aumente o número de passageiros equivalentes e consequente aumento da receita da tarifa do usuário, sendo que o valor do aporte máximo é o definido no Crédito Adicional Suplementar a que este RIOF - Relatório de Impacto orçamentário e Financeiro está vinculado.

7. DO RELATÓRIO

I - Tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2023, abrangida pelo Créditos Adicionais e pela arrecadação da Receita da Tarifa, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites orçamentários previstos para o exercício;

II - Após novas estimativas, o aporte mensal necessário para o contrato será de R\$ 1,147 milhão ao mês, totalizando nos 10 meses de 2023 cerca de R\$ 11,470 milhões;

III - Não serão afetadas as metas de resultados fiscais (Nominal e Primário), pois a

despesa do déficit será custeada mediante a anulação parcial de outras despesas anteriormente previstas na LOA 2023;

IV – Estes recursos são para cobrir o déficit entre a Tarifa Técnica estimada em R\$ 8,19 (custo da operação/passageiros equivalente) e a Tarifa de R\$ 5,00;

V - Observa-se que o déficit do sistema é em função do total de usuários que possuem descontos (100% idosos acima de 60 anos e 50% estudantes). São transportados de cerca de 1.000.000 (um milhão) a cada período (4 semanas), com a Tarifa a R\$ 5,00, cobre o custo total do sistema, nos moldes atuais;

Desta forma pode-se concluir que o impacto orçamentário foi incluído na LOA, a Ação Governamental se conforma com as metas fiscais do município, não afetando o equilíbrio entre receitas e despesas.

É o relatório.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Darlei Finkler

Responsável pela Diretoria de Gestão Orçamentária
Secretaria Municipal da Fazenda

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF**

Número: **28/2023**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4aa957a2-6481-4224-8bd6-9774a43280c0&cpf=72398302920>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

4aa957a2-6481-4224-8bd6-9774a43280c0

Hash do Documento

6394D6978D3C6E09997A8FC1A5A591F133758B0C03B214874C5FBBBC91CD2886

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2023 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 24/03/2023 10:03:41 - OK

Tipo: Assinatura Digital

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 27/03/2023 8:40:30
- OK

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 31/03/2023 03:22



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código c2445f21-bf2e-4164-8289-d53f28971c17.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MENSAGEM

Número: 13/2023

Assunto: **PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 14.311.184,45 AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c2445f21-bf2e-4164-8289-d53f28971c17&cpf=53736656491>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

c2445f21-bf2e-4164-8289-d53f28971c17

Hash do Documento

ADE1CC86231C04964BA908E482096325ECA8E54D534D434784B94501EF89B29E

Anexos

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF- Nº 28-2023.pdf -

1d96ffa4-74d0-4e6b-be33-59ff14cd4855

013 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - TRANSPORTE COLETIVO - R\$ 2.229.026,00.pdf -

336ba853-c603-486d-9f6e-8c6909f2bba0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 31/03/2023 15:22:40 - OK

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.